

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
Gabinete

Assunto: Solicitação de termo aditivo para acréscimo de valor e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008.13.07.2022 – SESAU.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pelo fiscal do contrato em voga, acerca da necessidade de se aditar o Contrato nº 008.13.07.2022 – SESAU, cujas justificativas encontram-se anexas aos autos;

Considerando a justificativa apresentada pelo Fiscal do Contrato, de que fora constatada a ocorrência da necessidade de ampliação dos serviços prestados pela Contratada, o que ampara o pretense acréscimo de valor do contrato em voga;

Considerando informação constante nos autos acerca do acréscimo no valor do contrato de R\$ 221.986,80 (duzentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), que corresponde ao percentual de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), do valor inicialmente contratado;

Considerando a iminência do término do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em 13/01/2024, e a necessidade de continuidade aos serviços prestados, pois a sua interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades desta Secretaria de Saúde;

Considerando a permissividade doutrinária e jurisprudencial para formalização de termo aditivo;

Considerando a informação constante nos autos acerca da existência de disponibilidade orçamentária para atender a pretensa despesa;

Considerando que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde;

Autorizo e justifico, em obediência ao disposto no artigo 57, inciso II c/c art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º, ambos da Lei 8.666/1993, a formalização do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008.13.07.2022 – SESAU**, para prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, bem como para fins de acréscimo de valor, no percentual de **24,99%** (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), que corresponde a um aditivo no valor do contrato de R\$ 221.986,80 (duzentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), do valor originalmente contratado, celebrado com a empresa **P P F COM E SERV EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00,



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
Gabinete

neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAUJO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 056.125.192-49.

À PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA